



PCLEG nº 550.08.2020

Santo André, 11 de agosto de 2020.

Requerimentos e Indicações do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 263/2020 – G.P. - Proc. 2168/2020, protocolado sob o nº 12122/2020, onde solicita à SABESP estudo visando instalação de atendimento presencial, em regime de plantão, na agência de Santo André, durante o período de quarentena;

Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2577/2020, protocolado sob o nº 12561/2020, onde solicita à SABESP obras de revitalização da rede de abastecimento de água do Jardim Cristiane, em especial nas ruas e vielas que compreendem o núcleo habitacional;

Ofício nº 401/2020 – G.P. - Proc. 2725/2020, protocolado sob o nº 12554/2020, onde solicita à SABESP medidas visando sanar o afundamento de solo próximo a tampa de bueiro (esgoto), localizado na Rua Curuzu, altura do nº 481 - Jd. Stella;

Ofício nº 410/2020 – G.P. - Proc. 3007/2020, protocolado sob o nº 12552/2020, onde solicita que seja realizado serviço de operação “caça vazamento” na Rua Fernão Dias, 116 - Campestre, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . www.sabesp.com.br - agência virtual;
- . www.sabesp.com.br - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;





Ofício nº 213/2020 – G.P. - Proc. 1706/2020, protocolado sob o nº 11108/2020, onde solicita que seja encaminhado ao departamento competente pedido visando solucionar os problemas sociais que ocorrem na Rua Panamá - Casa Branca, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, devido à incidência de pessoas utilizando o espaço para fins de moradia improvisada, a Rua Panamá faz parte do monitoramento diário, em período diurno e noturno da Equipe de Abordagem para Adultos em Situação de Rua, desde janeiro de 2018.

Nas abordagens são realizadas orientações e sensibilização quanto o acesso ao serviço do Centro POP para higiene pessoal, alimentação, atendimento psicossocial, documentação, albergue e serviços socioassistenciais e intersetoriais do município. Contudo, não é da natureza dos serviços desta secretaria a retirada das pessoas com o uso da força, em observância os direitos constitucionais do cidadão.

O monitoramento realizado constatou que a aglomeração no local se dá principalmente pela presença de mercados na região que geram materiais recicláveis e que, eventualmente, distribuem alimentos com data de validade próxima. Informa ainda que, foi realizado um trabalho de conscientização junto aos comerciantes da região, contudo, a prática citada ainda permanece.

Por fim, após diversas intervenções e o monitoramento realizado não foi constatada presença de pessoas em situação de rua no local.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

